



Boletim Informativo

Belém-PA, 07 de Abril. Edição N°002/2015

TRIBUNAL PLENO

- Em Sessão realizada no dia 18 de março de 2015, o Tribunal Pleno aprovou a Resolução de nº 005/2015-GP, que altera os incisos III e IV e o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 008/2014-GP, a qual trata da eleição de membros da magistratura para composição do T.R.E.;
- Na mesma sessão ocorreu a escolha das listas tríplices pertinentes ao preenchimento das vagas de Juiz Efetivo e Substituto para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, da classe dos juristas. A primeira lista foi composta pelos advogados Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha e Luzimara Costa Moura Carvalho, e, a segunda, pelos advogados Djalma de Oliveira Farias; Célio Simões de Souza e Janaína de Carla dos Santos Calandrini;

PRESIDÊNCIA

- A Presidência do Tribunal expediu, dentre outros atos, as portarias de nº 1.232/2015-GP, de 19.03.2015, DJelet, de 20.03.2015, nomeando os membros do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje; nº 1.236/2015-GP, de 23.03.2015, DJelet, de 24.03.2015, reestruturando o Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF do Sistema de Execução, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, nos termos da Lei nº 12.106/2009 e da Resolução nº 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça; nº 1.265/2015-GP, de 24.03.2015, DJelet, de 25.03.2015, determinando que todas as Varas/Comarcas com competência em matéria criminal realizem a revisão de todos os processos com réus presos provisórios; nº 1.338/2015-GP, de 25.03.2015, DJelet de 26.03.2015, constituindo comissão para estudo de viabilidade técnica, financeira e operacional, para a instalação dos Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, no antigo prédio do Ministério da Fazenda em Belém (integra no Portal Externo/Legislação/Portarias).

EDITAIS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

- A Secretaria Judiciária publicou no DJelet. de 25.03.2015, os editais de nº 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030/2015, para remoção de magistrados para o preenchimento de vagas de Juiz Auxiliar da Comarca da Capital – 3ª Entrância.

SISTEMAS DE ACESSO DE UTILIZAÇÃO DOS MAGISTRADOS

- Dentre as atribuições da CPAM está o cadastramento e recadastramento dos magistrados para acesso aos Sistemas BACENJUD; INFOSEG; RENAJUD e INFOJUD, e, aqui aproveitamos para lembrar que a não utilização dos Sistemas dentro de determinado prazo leva ao cancelamento das senhas de acesso. Sendo o prazo de cancelamento do BACENJUD de 90 (noventa) dias; RENAJUD de 06(seis) meses e do INFOSEG de 06 (seis) meses, não tendo o INFOJUD prazo estabelecido de validade de senha.